

PORTARIA Nº 188 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de função gratificada a servidor e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 6º da Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021 com redação dada pela lei nº 4.559 de 10 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função gratificada de *Agente de Contratação* desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Nomear o servidor MARCOS WELLIGTON MEDRADO LOBO, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de *Gestor de SAPL* desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2023.

Cirina Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE  
EM 11 / 10 / 2023  
Horas 12:49  
MARCOS WELLIGTON MEDRADO LOBO  
ASSINATURA

CIENTE  
EM 11 / 10 / 2023  
Horas 12:49  
GABRIEL PEREIRA LOPES  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 188 de 10/10/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT  
barra.dogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 188 de 10/10/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT  
barra.dogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas